



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

LEI ÓRDINARIA Nº 655/2022, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e do AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 20 de setembro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate a Endemias (ACE)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia, PA, 20 de setembro de 2022.

Majorri Santiago
MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal